

**PORTARIA Nº 021/2013**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 022/2011;

Art.2º-Conceder Aposentadoria Especial de Professor, a Sra. Nelma Lúcia Cavalcanti da Silva, Mat. 217, portadora da cédula de identidade nº 1.271.580 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.392.444-15, servidora municipal, cargo de professora com licenciatura, Classe II C1.F.S.CV, 180 horas mensais, **LOTADA** na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com proventos integrais e paridade, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05.


Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2010, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 18 de Outubro de 2013.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito